Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho	NP: sgkiw8ts **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 26/06/2019 Indicação nº 2452/2019 Protocolo nº 4923/2019
Autor: Dep. João Batista	

INDICA AO EXMO. SENHOR MINISTRO DA SAÚDE, LUIZ HENRIQUE MANDETTA, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR DEPUTADO FEDERAL NERI GELLER, LÍDER DA BANCADA DE MATO GROSSO, AO EXMO. SENHOR DEPUTADO FEDERAL DR. LEONARDO, AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, E AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO, GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, A NECESSIDADE URGENTÍSSIMA DE FORNECER A DISTRIBUIÇÃO DE NOVAS DOSES DA VACINA H1N1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Neri Geller, líder da Bancada de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Dr. Leonardo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, Gilberto Gomes de Figueiredo, mostrando-lhes a necessidade urgentíssima de fornecer a distribuição de novas doses da vacina H1N1, no município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

Apesar de ter liberado a vacina contra a gripe para todos os públicos, o Ministério da Saúde não reforçou os estoques mato-grossenses. No caso de Rondonópolis, segundo a prefeitura, seriam necessárias mais 30 mil doses para que o município pudesse a população que não faz parte do grupo prioritário.

A situação de Rondonópolis é preocupante, em razão dos cinco óbitos suspeitos por HIN1 ocorridos no município entre maio e junho deste ano. O último caso aconteceu nesta segunda-feira (17/06), quando uma mulher de 37 anos morreu na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) com suspeita da doença.

Segundo informações da Secretaria de Saúde do município, seis pessoas continuam internadas com suspeita de H1N1, totalizando 13 casos (entre óbitos, pessoas internadas e que já tiveram alta médica) suspeitos da doença. Todos os pacientes tiveram materiais coletados para os exames, aguardando os resultados.

Impende ressaltar que a vacinação é uma ferramenta comprovada no controle e eliminação de doenças potencialmente fatais. Estima-se que as *vacinas* evitam 2 a 3 milhões de mortes todos os anos, sendo um dos investimentos em saúde mais efetivos em relação ao custo.

Diante disso, sabendo que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (art. 196 da CF), espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo Federal e Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2019

João Batista
Deputado Estadual